

LEI Nº 4.440, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

“Atribui denominação ao Corredor Público situado no Bairro Jardim das Flores, Município de Ponta Porã-MS.”

Autoria: Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Corredor Público situado no Bairro Jardim das Flores (Setor Vilela), que faz interseção com a Rua das Camélias e acesso ao Bairro Jardim Independência, sentido Residencial Kamel Saad, nesta urbe de Ponta Porã, passa a ser denominado “Rua das Rosas”.

Parágrafo Único. O logradouro público citado no *caput* deste artigo manterá sua denominação cunhada por esta lei, mesmo advindo modificação futura ao seu arruamento ou loteamento da região, especialmente no caso de requalificação da via para “rua”, “avenida” ou outro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 26 de agosto de 2020.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO PÚBLICA N. 021/2019

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS

Contratada – Wanderley dos Santos – MEI.

Objeto do Aditamento: As partes ajustam a prorrogação da contratação pública Nº 021/2019, em seus termos, pelo período de 07 meses a contar do dia 24/08/2020, no valor mensal de R\$ 5.257,14 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) perfazendo o valor total de R\$ 36.799,98 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos) para todos os fins de direito.

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0001-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: Artigo 57, Inciso II da Lei federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 24/08/2020

Jackson Renan Leite de Aguiar
Presidente da C.P.L



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **RONY LINO MIRANDA**

Endereço: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367